



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária**

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de 2018, às 09h30min, na sala do Conselho
2 Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente do Conselho em
4 substituição, Dr. Rafson Saraiva Ximenes; a Corregedora Geral, Dra. Maria
5 Célia Nery Padilha; a Diretora da Escola Superior, Dra. Firmiane Venâncio do
6 Carmo Souza; o Defensor Público representante da Classe, Dr. Igor Raphael de
7 Novaes Santos, como suplente; a Servidora da Diretora de Orçamento da DPE/BA,
8 Sra. Maria Rosa Silva Barboza dos Santos, como representante dos servidores.
9 Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria
10 Pública do Estado da Bahia em substituição deu início à apreciação e
11 deliberação das matérias constantes em pauta. **Item 01. Apresentação do**
12 **Relatório Trimestral do Fundo de Assistência Judiciária** - A servidora da
13 Diretoria de Orçamento, Sra. Maria Rosa Silva Barboza dos Santos, apresentou
14 o Relatório Trimestral do Fundo de Assistência Judiciária. **Deliberação:** À
15 unanimidade, pela aprovação do relatório apresentado. **Item 02. Processo nº**
16 **1224180022936 - autor(a): Membro do Conselho Editorial da Revista da Defensoria**
17 **Pública do Estado da Bahia, Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva - assunto:**
18 **impressão da Revista da Defensoria Pública "Diversidade e igualdade racial:**
19 **pluralidade quilombola"** - O membro do Conselho Editorial solicitou a impressão
20 da revista temática "Diversidade e igualdade racial: pluralidade quilombola"
21 para difusão dos conhecimentos nela presentes e doação de exemplares às
22 comunidades de quilombos em todo o Estado. A Diretora da Escola Superior
23 consignou que essa revista temática já foi publicada em formato eletrônico,
24 conforme aprovação do CDEAJDPE por ocasião da 38ª Sessão Ordinária, realizada
25 em 17 de abril de 2017 e que consta nos autos do processo administrativo n.º
26 1224170019392 apensos ao presente processo em pauta. A Diretora da ESDEP
27 solicitou autorização para consulta de custos com a Assessoria de Comunicação
28 Social acerca da publicação requerida. A Corregedora Geral consignou que
29 entende coerente a consulta. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da
30 autorização para consulta dos custos da publicação. **Item 03. Processo nº**
31 **1224180027652 - autora: Diretora da Escola Superior - Defensora Pública, Dra.**
32 **Firmiane Venâncio do Carmo Souza - assunto: aquisição de livros conforme**
33 **Programa de Aquisição e Renovação Literária 2017-2018** - A Diretora da Escola



Defensoria Pública
BAHIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária

34 Superior solicitou a aquisição de 28 (vinte e oito) obras literárias para
35 renovação e atualização do acervo desta Instituição, além de 463 (quatrocentos
36 e sessenta e três) livros considerando os requerimentos de aquisições de feitos
37 por 143 (cento e quarenta e três) Defensores(as) Públicos(as) referentes ao
38 Programa de Aquisição e Renovação Literária 2017-2018, consoante Resolução
39 FAJDPE/BA n.º 002/2016. A Diretora da ESDEP consignou que entende ser mais
40 célere e interessante juntar os processos referentes à aquisição de livros.
41 **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da aquisição das 28 (vinte e oito)
42 obras literárias para renovação e atualização do acervo desta Instituição,
43 além dos 463 (quatrocentos e sessenta e três) livros referentes ao Programa
44 de Aquisição e Renovação Literária 2017-2018, consoante Resolução FAJDPE/BA
45 n.º 002/2016. **Item 04. Processo nº 1224180025595 - autor(a): Subcoordenador**
46 **da Especializada Cível e de Fazenda Pública, Defensor Público Gil Braga de**
47 **Castro Silva - assunto: "XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor" -**
48 O Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública solicitou
49 avaliação sobre a possibilidade de custeio para participação de Defensores
50 Públicos no "XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor", a ser
51 realizado entre os dias 21 e 23 de maio de 2018 em São Paulo/SP. A Diretora
52 da Escola Superior, Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza, consignou que, após
53 contato com a organizadora do Congresso, foram disponibilizadas 05 (cinco)
54 vagas com isenção de inscrição, haja vista que não é aceito o pagamento de
55 inscrições através de nota de empenho. Além disso, apresentou estimativa de
56 custos individuais, considerando 04 (quatro) diárias e passagens entre os
57 trechos Interior-Salvador e Salvador-São Paulo. A Diretora da ESDEP sugeriu
58 que sejam sorteados 02 (dois) Defensores Públicos da Capital e 03 (três)
59 Defensores Públicos do Interior para participação no referido evento.
60 **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do custeio de passagens e diárias
61 para 05 (cinco) vagas no referido Congresso, conforme proporção apresentada.
62 **Item 05. Processo nº 1224180023460 - autor(a): Membro do Conselho Editorial**
63 **da Revista da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Dr. Gilmar Bittencourt**
64 **Santos Silva - assunto: Lançamento do livro "Direitos dos remanescentes de**
65 **Quilombos: dimensão constitucional de um direito" - O Conselheiro Editorial**
66 da Revista da DPE/BA solicitou a realização do lançamento da 2ª edição do



Defensoria Pública
BAHIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária

67 livro de sua autoria "Direitos dos remanescentes de Quilombos: dimensão
68 constitucional de um direito", bem como respectivo custeio com despesas,
69 divulgação e espaço para palestra. A Diretora da Escola Superior consignou
70 que, apesar de ter consultado a Assessoria de Comunicação Social desta
71 Instituição acerca dos custos com um *coffee break* para 30 (trinta) pessoas,
72 foi informada que esse serviço seria contratado apenas para solenidades de
73 posse e eventos institucionais comemorativos, conforme decisão do Defensor
74 Público Geral exarada no processo administrativo n.º 1224150075865. Ademais,
75 registrou que o próprio solicitante será o palestrante. A Corregedora Geral e
76 o Presidente em substituição consignaram que deve ser seguida a Portaria
77 exarada no processo administrativo n.º 1224150075865. A Diretora da ESDEP
78 afirmou que vai sugerir ao solicitante realizar o evento durante a semana da
79 Defensoria. **Deliberação:** À unanimidade, pelo não fornecimento do *coffee break*
80 para o evento solicitado, conforme Portaria mencionada. **Item 06 - Processo n.º**
81 **1224180023444 - autor(a): Membro do Conselho Editorial da Revista da Defensoria**
82 **Pública do Estado da Bahia, Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva - assunto:**
83 **Curso de pós-graduação em Mediação em parceria com a Faculdade Einstein -**
84 **FACEI** - O Conselheiro Editorial da Revista da DPE/BA solicitou a avaliação da
85 possibilidade desta Instituição participar do curso de pós-graduação em
86 Mediação, a ser realizado em Camaçari, em parceria com a Faculdade Einstein -
87 FACEI. A Diretora da ESDEP consignou que o curso tem duração de 17 (dezessete
88 meses) com previsão de início para o dia 19 de maio de 2018. Juntou, ainda,
89 aos autos tabela com previsão de custo total individual, bem como valor
90 referente apenas ao exercício financeiro de 2018. Os custos apresentados levam
91 em consideração a matrícula, as mensalidades e o percentual de desconto de 50%
92 (cinquenta por cento), conforme a Portaria ESDEP n.º 003/2015 que trata sobre
93 o Programa de Fomento à Titulação de Defensores Públicos (com redação
94 modificada pela Portaria ESDEP n.º 007/2017). A Diretora da ESDEP consignou
95 que não é paga diária para participação em curso de pós-graduação. O
96 Conselheiro Eleito afirmou que, em virtude do curso de Mediação que está em
97 andamento, tem receio em relação à demanda e ao fato de ser a primeira turma
98 do supramencionado curso. A Diretora da Escola Superior sugeriu a realização
99 de consulta à classe para verificar o interesse dos Defensores Públicos em

Barbosa
[Handwritten signatures]
3



Defensoria Pública
BAHIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária

100 participar da pós-graduação em tela, ressaltando o não custeio de pagamento
101 de diárias e passagens para participação. **Deliberação:** À unanimidade,
102 convertido em diligência para a ESDEP realizar consulta à classe. **Item 07 -**
103 **Processo nº 1224180027199 - autor(a): Projeto Fantástico Mundo Autista -**
104 **assunto: III Simpósio do Projeto FAMA "Aprendendo para ensinar alunos com**
105 **autismo" -** O Diretor Financeiro do Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA
106 apresentou proposta do III Simpósio do Projeto FAMA "Aprendendo para ensinar
107 alunos com autismo" à Subcoordenadora da Especializada de Defesa dos Direitos
108 da Criança e do Adolescente, Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo. A
109 referida Subcoordenadora, juntamente com o Subcoordenador da Especializada
110 Cível e de Fazenda Pública, Dr. Gil Braga de Castro Silva, solicitou o custeio
111 para participação de servidores da Escola Superior da DPE/BA e de servidores
112 da Coordenação de Administração de Pessoal que lidam com estágio, além de
113 servidor da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
114 e servidor da Especializada Cível e de Fazenda Pública, ambos a serem
115 indicados. A Diretora da ESDEP apresentou previsão de custos, considerando
116 inscrições para 09 (nove) pessoas, sendo 03 (três) servidores da Escola
117 Superior, 04 (quatro) servidores da CAP, 01 (um) servidor da DEDICA e 01 (um)
118 servidor da Especializada Cível. A Diretora da Escola Superior consignou a
119 importância da Defensoria Pública em participar do Seminário em comento para
120 verificar a possibilidade da Instituição em receber possíveis estagiários
121 autistas. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação do custeio para
122 participação dos 09 (nove) servidores supramencionados. **Item 08. Processo nº**
123 **1224180029256 - autora: Diretora da Escola Superior - Defensora Pública, Dra.**
124 **Firmiane Venâncio do Carmo Souza - assunto: X Congresso do Mercosul de Direito**
125 **de Família e Sucessões -** A Diretora da Escola Superior solicitou o custeio
126 para participação de Defensores Públicos da Capital e do Interior, atuantes
127 na área de Família, no "X Congresso do Mercosul de Direito de Família e
128 Sucessões", a ser realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2018 em Gramado/RS.
129 Juntou aos autos tabela com previsão de custos individuais, considerando
130 inscrição, passagens (incluindo Transfer Aeroporto POA/Gramado/Aeroporto POA)
131 e 03 (três) diárias. Pela proporcionalidade de Defensores Públicos que atuam
132 nessa área, a Diretora da ESDEP sugeriu que fossem disponibilizadas 06 (seis)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
4
[Handwritten initials]



Defensoria Pública
BAHIA

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária**

133 vagas para o Interior e 04 (quatro) vagas para a Capital. A Corregedora Geral
134 propôs, em virtude do custo para participação de 10 (dez) Defensores Públicos,
135 que a Escola verifique a possibilidade de realização de um evento interno
136 acerca do tema para mais Defensores Públicos ou que seja diminuída a quantidade
137 total de vagas para 06 (seis) participantes no Congresso em comento. O
138 Presidente em substituição ponderou sobre o retorno que a Instituição vem
139 tendo com o custeio de participação em congressos como o solicitado. A Diretora
140 da Escola Superior propôs o custeio de 04 (quatro) vagas para o Interior e 03
141 (três) para a Capital, persistindo a sugestão feita pela Corregedora Geral
142 para os próximos anos. O Conselheiro Eleito abriu a divergência para serem
143 mantidas as 10 (dez) vagas previamente ofertadas. Aberta a votação, A
144 Corregedora Geral apoiou a proposta final feita por Dra. Firmiane Venâncio; a
145 servidora Rosa apoiou a proposta final de Dra. Firmiane; a Diretora da Escola
146 Superior manteve a sua proposta final; o Presidente em substituição manteve a
147 proposta final feita pela Diretora da Escola. **Deliberação:** Por quatro votos
148 contra um, pela aprovação do custeio para participação de 07 (sete) Defensores
149 Públicos atuantes na área, sendo 03 (três) vagas para Capital e 04 (quatro)
150 vagas para o Interior. **Item 09. Processo nº 1224180029663 - autora: Defensora**
151 **Pública, Dra. Melisa Florina Lima Teixeira - assunto: I Congresso Brasileiro**
152 **do IBDFAM de Direito das Famílias e Direito Previdenciário** - A Defensora
153 Pública solicitou o custeio para participação no "I Congresso Brasileiro do
154 IBDFAM de Direito das Famílias e Direito Previdenciário", a ser realizado nos
155 dias 20 e 21 de junho de 2018 em Belo Horizonte/MG. A Diretora da Escola
156 Superior juntou aos autos tabela com previsão de custos individuais,
157 considerando inscrição, 03 (três) diárias e passagens referentes aos trechos
158 Interior-Salvador (somente para os Defensores Públicos do Interior) e
159 Salvador-Belo Horizonte. Pela proporcionalidade de Defensores Públicos que
160 atuam nessa área, a Diretora da ESDEP sugeriu que fossem disponibilizadas 06
161 (seis) vagas para a Capital e 04 (quatro) vagas para o Interior. A Corregedora
162 Geral propôs, em virtude do custo para participação de 10 (dez) Defensores
163 Públicos, que a Escola verifique a possibilidade de realização de um evento
164 interno acerca do tema para mais Defensores Públicos ou que seja diminuída a
165 quantidade total de vagas para 06 (seis) participantes no Congresso em comento.

9
5
7



Defensoria Pública
BAHIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária

166 O Presidente em substituição ponderou sobre o retorno que a Instituição vem
167 tendo com o custeio de participação em congressos como o solicitado. A Diretora
168 da Escola Superior propôs o custeio de 04 (quatro) vagas para o Interior e 03
169 (três) para a Capital, persistindo a sugestão feita pela Corregedora Geral
170 para os próximos anos. O Conselheiro Eleito abriu a divergência para serem
171 mantidas as 10 (dez) vagas previamente ofertadas. Aberta a votação, A
172 Corregedora Geral apoiou a proposta final feita por Dra. Firmiane Venâncio; a
173 servidora Rosa apoiou a proposta final de Dra. Firmiane; a Diretora da Escola
174 Superior manteve a sua proposta final; o Presidente em substituição manteve a
175 proposta final feita pela Diretora da Escola. **Deliberação:** Por quatro votos
176 contra um, pela aprovação do custeio para participação de 07 (sete) Defensores
177 Públicos atuantes na área, sendo 03 (três) vagas para Capital e 04 (quatro)
178 vagas para o Interior. **Item 10. O que ocorrer. Processo n.º 1224180027911 -**
179 **autores: Defensores Públicos, Dr. Alan Roque Souza de Araújo e Dra. Maia Gelman**
180 **- assunto: Implantação de minibiblioteca** - Os Defensores Públicos atuantes na
181 Comarca de Itaparica solicitaram o envio de 06 (seis) obras jurídicas e
182 requereram a implantação de biblioteca na unidade defensorial presente naquela
183 Comarca. A Diretora da Escola superior consignou que realizou consultas para
184 criação de minibibliotecas nas unidades defensoriais recém-inauguradas nas
185 Comarcas de Itaparica, Itaberaba e Euclides da Cunha, e sugeriu 12 (doze)
186 títulos para compor o acervo individual por Comarca. Solicitou a aquisição de
187 36 (trinta e seis) livros para as três unidades defensoriais supramencionadas,
188 conforme planilha juntada aos autos, e informou que foi enviado a cada Comarca
189 formulário para especificação do responsável pela guarda, manutenção e
190 conservação do acervo, bem como lista dos títulos sugeridos. A Diretora da
191 ESDEP consignou que entende ser mais célere e interessante juntar os processos
192 referentes à aquisição de livros. O Presidente em substituição levantou a
193 proposta de consultar a Diretoria de Orçamento para verificar a possibilidade
194 de adquirir os livros para todas as unidades defensoriais do Interior. A
195 Corregedora Geral afirmou acreditar ser melhor consultar os Defensores
196 Públicos do Interior e verificar qual deles têm interesse em possuir a
197 minibiblioteca. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação da aquisição de das
198 minibibliotecas para todas as comarcas do Interior que ainda não as tenham e



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 50ª Sessão Ordinária**

199 que indiquem servidor responsável pela guarda do acervo. Por fim, o Presidente
200 em substituição parabenizou a servidora Maria Rosa pela sua atuação no FAJ. O
201 Conselheiro Eleito parabenizou os Defensores Públicos que atuaram no Júri
202 Simulado realizado em Ilhéus, bem como a Escola Superior pela realização do
203 referido evento. A Diretora da ESDEP parabenizou também Dra. Cristiane Barreto
204 e Dr. Walter Fonseca pelo acolhimento das ideias dos novos Defensores acerca
205 desse Júri Simulado, o que foi ratificado pela Corregedora Geral e pelo
206 Presidente em substituição. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho do
207 Fundo de Assistência Judiciária em substituição agradeceu a presença de todos
208 e foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu, Fernanda Alves Caldas Lopes
209 Alves Caldas Lopes, Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência
210 Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata,
211 que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo relacionados.
212 //

Salvador, 23 de abril de 2018.

Rafson
Rafson Saraiva Ximenes
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA
em substituição

Firmiane
Firmiane Venâncio do C. Souza
Conselheira Diretora da ESDEP

Igor Raphael
Igor Raphael de Novais Santos
Conselheiro Eleito Suplente

Maria Célia Nery Padilha
Maria Célia Nery Padilha
Corregedora Geral

Maria Rosa Silva Barboza dos Santos
Maria Rosa Silva Barboza dos Santos
Representante dos Servidores